



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 118 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Senhora
Larissa de Oliveira Estivalet
A/C Gab ver. Anderson Cuco
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 046 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 405/52025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelo relevante trabalho realizado na área da Terapia Ocupacional em Uruguaiana, onde tem se dedicado com competência e excelência no atendimento de crianças e adultos com transtornos do neurodesenvolvimento e questões de saúde mental.
2. Destacamos também sua dedicação como voluntária no Projeto Movimento, contribuindo para ações de inclusão e saúde desde sua inauguração.
3. Parabenizamos a senhora por toda sua contribuição à comunidade, pela contribuição de seu trabalho e pelo compromisso com a saúde e o bem-estar de seus pacientes. Além disso, reconhecemos seu empenho e esforço em prol da qualidade de vida das pessoas que atende.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente